



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67, (Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN).

**Parágrafo único.** A Proposta do Regimento Interno do Programa, anexa ao processo, não foi objeto de discussão e deliberação pelo Conselho Universitário e será apreciada pela Câmara de Normas e Recursos - CNR.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 09 de novembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário